



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 289/2019

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, matrícula nº 1563, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para desempenha suas funções laborativas junto á SEMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se ao local designado após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Araputanga – Destaque e Referência na Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0135/2019

Araputanga/MT, 09 de Setembro de 2019.

ILM.SR OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos

Através do presente venho Designar a lotação do Servidora **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, matrícula nº1563, ocupante do Cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer a função laborativa de Readaptação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme rege o Artigo 22-A; § 2º; da Lei 135/1992 RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

SILVANA BENTO DE MELO COUTO
Secretária Municipal de Educação

09/09/2019

Ovídio de Freitas Godoy
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 284563511-72

Prefeitura Municipal - Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone: (65) 3261-1138
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga
CNPJ – 30.001.140/0001-45
Tel. (65) 3261-2869 – semec@araputanga.mt.gov.br



3000053-0-SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 062.656.291-07, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 06 de setembro de 2019.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA-PREVIARA N.º084/2019 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS.**

PORTARIA-PRE N.º084/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS. A DIRETORA DO PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder afastamento de férias ao servidor do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT para o mês de setembro de 2019, conforme segue:

REG.	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	ABONO
144-1	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA	24/08/2011	24/08/2018 a 23/08/2019	11/09/2019 a 25/09/2019 (15 dias)	26/09/2019 a 05/10/2019 (10 dias)

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga – MT, 03 de Setembro de 2019.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

Previara

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 292/2019 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL GRI**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar o servidor **GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI**, matrícula n° 965, ocupante do cargo efetivo de Dentista, no valor de 100% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 9º, § 2º da Lei Municipal n° 971/2011 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 289/2019 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, matrícula n° 1563, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para desempenha suas funções laborativas junto à SEMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se ao local designado após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 290/2019 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **ROSANA ANTONIA MOREIRA**, matrícula n° 293, ocupante do cargo efetivo de Professora, para